

# ESCOLA DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BARCELOS



## PROJETO EDUCATIVO

2018/2021

JULHO/2018

## ÍNDICE

1. Enquadramento, princípios gerais e finalidades	03
2. Caracterização da Escola	04
2.1. Instalações e equipamentos	05
2.2. Segurança	06
3. Breve diagnóstico prospetivo	06
4. Missão e visão da Instituição	08
4.1. Missão	08
4.2. Visão	09
4.3. Valores	09
4.4. Política de Qualidade	10
5. Princípios e linhas de ação educativa da ETG	11
5.1. Prioridades estratégicas	12
5.2. Objetivos e medidas	13
6. Instrumentos	17
7. Organograma	18
8. Oferta Formativa	18

## 1. ENQUADRAMENTO, PRINCÍPIOS GERAIS E FINALIDADES

A Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos é um estabelecimento de ensino profissional privado, propriedade da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, promotora de um serviço público de educação e formação, com tutela pedagógica do Ministério da Educação.

O presente documento pretende apresentar o projeto educativo desta instituição, tendo em consideração aspetos relacionados com a sua experiência e avaliação de procedimentos que levem a uma melhoria constante, enquadrando também a sua experiência ao longo de 28 anos de existência.

O projeto educativo de escola profissional reveste-se, assim, de uma importância primordial, uma vez que orienta a ação nos domínios da educação, ensino e formação da comunidade educativa, assim como todos os agentes e parceiros de desenvolvimento local e regional.

Este projeto foi desenvolvido baseado no Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais – EQAVET, consagrado pela recomendação de 18 de junho de 2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros da União Europeia.

O EQAVET pretende proporcionar o Ensino e Formação Profissional, no espaço europeu, disponibilizando ferramentas comuns às autoridades, escolas e outros agentes de formação para a gestão da qualidade, promovendo a confiança entre intervenientes e parceiros internos e externos, facilitar a mobilidade e assegurar a aprendizagem ao longo da vida.

Desta feita, foi adotado no projeto educativo o referencial de garantia da qualidade, que permite a documentação, desenvolvimento, monitorização, avaliação e melhoria da eficiência da oferta educativa, formativa e profissional, assim como a qualidade das práticas de gestão, monitorizando sempre os seus processos.

O projeto educativo da ETG pretende traçar diretrizes que permitam a adoção de procedimentos que levem à preconização de um ensino de qualidade, cumprindo os objetivos da escola traçados ao nível do programa EQAVET, ao mesmo tempo que visa contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, coesão económica, social e territorial, preconizados pelo Programa Operacional de Capital Humano (POCH), comprometendo-se com as metas da Europa 2020 – Estratégia para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, entre elas a promoção do sucesso e a redução do abandono escolar, melhoria da empregabilidade, indo ao encontro das necessidades do mercado de trabalho, o aumento do número de diplomados do ensino superior, a melhoria das qualificações da população ativa e a promoção da qualidade e da regulação do sistema de educação e formação. Este projeto educativo não deixa ainda de considerar os objetivos estratégicos para o sistema educativo e formativo do concelho, preconizados na *Carta Educativa do Concelho de Barcelos 2006*, destacando o combate ao abandono escolar, à saída precoce e ao insucesso escolar, a relação com o mundo do trabalho e

do emprego, adequando a oferta de cursos disponibilizada pelas escolas às necessidades de mão-de-obra qualificada evidenciada pelas empresas do concelho e da região, o acompanhamento da evolução tecnológica, procurando dar resposta às exigências de inclusão face à sociedade do conhecimento, uma maior abertura da escola à comunidade local, fomentando a participação e a cidadania, e a criação de condições para a formação contínua de professores.

Este projeto visa essencialmente contribuir para que a ETG assuma uma identidade própria, que permita a sua afirmação no contexto socioeconómico e social, não esquecendo os valores pelos quais sempre se norteou e que caracterizam a sua história e posição na região em que se insere, ou seja, a formação integral do aluno / formando, como pessoa, atendendo aos seus interesses e aspirações, enquanto cidadão ativo, responsável e interveniente nas diversas facetas da sua vida pessoal, social e profissional. Desta feita, este projeto será sempre um documento aberto e dinâmico, permitindo a participação dos diversos intervenientes, estando, por isso, sujeito a ajustes e avaliações face aos desafios, realidades e paradigmas com os quais nos deparamos sistematicamente no dia a dia.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos (ETG) foi criada a 23 de agosto de 1990, através do Contrato Programa celebrado entre o então Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP) e a Câmara Municipal de Barcelos, para satisfazer a procura social de profissionalização e integração no mercado de trabalho.

A ETG é um estabelecimento privado de ensino profissional, promotora de um serviço público de educação e formação. No desempenho da sua atividade está sujeita à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação com a autonomia que lhe é conferida pelo Decreto – Lei nº 92/2014 de 20 de junho.

No âmbito da sua atuação, a ETG orienta a sua oferta educativa e formativa, ao nível dos cursos profissionais e cursos de educação e formação e formação de adultos (nas áreas em que tem vindo a especializar-se), em articulação com as atividades económicas da região, com especial destaque para as áreas de formação. Assim sendo, a ETG procura assegurar a diversificação da oferta educativa e formativa, de acordo com as necessidades de mercado de trabalho do concelho e áreas limítrofes.

O reconhecimento do trabalho da ETG junto da comunidade local mede-se pela sua elevada taxa de empregabilidade nas áreas de formação ministrada na ETG.

O período atual constitui uma oportunidade e uma exigência para a Escola, ao requerer um diagnóstico prospetivo, o delineamento de uma visão de futuro e a seleção das prioridades estratégicas para o seu desenvolvimento e afirmação.

Por esta razão, o Projeto Educativo da ETG, enquanto instrumento de planeamento da sua atividade, deve conter o máximo de elementos que permitam:

- Apresentar as opções de gestão subjacentes às orientações de política de orientação de educação e formação emanadas pela tutela – Ministério da Educação;
- Estabelecer os objetivos prioritários e as estratégias de concretização/consolidação;
- Prever um conjunto de ações a desenvolver de forma sistematizada, devidamente calendarizado e avaliável em cada momento.

Sabemos hoje quais as atuais prioridades da política nacional de educação e formação, com vista ao aumento da qualificação dos portugueses. Neste âmbito, a atuação da ETG centrar-se-á:

- No combate ao insucesso escolar e à saída precoce do sistema educativo;
- Na oferta de cursos de tipologia diversa, que confirmam a dupla certificação escolar e profissional;
- Na promoção da escolarização ao nível do ensino secundário.

Nesta conformidade, a Escola deverá ser capaz de gerar trabalhadores qualificados de reconhecido valor junto das empresas e dos empregadores. A opinião pública deverá reconhecer na ETG uma escola de referência, no âmbito do ensino profissional.

O desafio que se coloca à ETG não é novo, mas impõe perspetivar as atividades desenvolvidas numa ótica de monitorização e avaliação constante, procurando a otimização dos recursos e o aumento do nível de eficiência do processo escolar.

Depois de um breve diagnóstico prospetivo, segue-se a definição da estratégia de desenvolvimento da ETG para um horizonte de três anos (2018/2021). Estabelecidas as metas, delineiam-se as medidas a implementar para a consecução dos objetivos fixados.

## 2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O edifício da ETG, construído de raiz para a formação profissional e concluído no ano de 2000, é dotado de salas de aula com meios audiovisuais e informáticos, tendo os nossos docentes e alunos livre acesso à internet. A ETG dispõe de salas de aula e salas de informática. Dispõe ainda de um auditório com capacidade para 100 lugares, biblioteca, sala para desenho técnico, oficina têxtil, laboratório de serigrafia/fotografia, espaços administrativos, refeitório com cozinha e bar/bufete. Existem outros dois espaços independentes, situados na envolvente ao edifício da escola, sendo um para o funcionamento do centro *Qualifica* e outro para o funcionamento do curso de cerâmica (que atualmente não está em funcionamento na escola). Na freguesia de S. Pedro Vila Frescaíña, no edifício do jardim de infância, propriedade do município de Barcelos, a ETG<sub>7</sub> dispõe de um espaço com a área aproximada de 120 m<sup>2</sup>, para a cozinha industrial, devidamente equipada e uma sala de aula, devidamente certificados pelo MEC, para a formação de práticas

simuladas dos cursos de restauração/cozinha. Por protocolo com a junta de freguesia de Abade do Neiva, a ETG dispõe ainda do edifício escola do plano centenário, composto por duas salas de aula, uma cozinha devidamente equipada e restaurante didático, certificados pelo MEC, destinado à formação na atividade de cozinha/pastelaria.

## 2.2. SEGURANÇA

O plano de segurança da ETG – que integra o Plano de Prevenção e o Plano de Emergência – é um instrumento ao serviço de uma “cultura de segurança e saúde”, promovendo o desenvolvimento de atitudes conscientes de prevenção e proteção, através da criação e implementação de condições e rotinas de segurança.

Procura eliminar carências, riscos e a ocorrência de situações graves ou, pelo menos, minimizar os seus efeitos; procura, ainda, sensibilizar, formar e informar toda a comunidade escolar por meio da demonstração dos riscos existentes e das respetivas medidas de prevenção. O plano de segurança da ETG pretende ser a resposta material à existência obrigatória, em todas as escolas, do Plano de Prevenção e do Plano de Emergência, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 414/98, de 31 de dezembro, e das “Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares” anexas à portaria n.º 1444/2002, de 7 de novembro.

## 3. BREVE DIAGNÓSTICO PROSPETIVO

A Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos encontra-se num dos municípios mais populosos a norte da área metropolitana do Porto, sendo também um dos concelhos mais jovens da Europa. No entanto, esta posição favorável, em termos de massa populacional, é fragilizada pelos baixos níveis de qualificação escolar e profissional.

É para a população jovem que a ETG direcionará a sua atenção, orientando a sua oferta formativa para as áreas de educação e formação em que se tem vindo a especializar, em articulação com as atividades económicas da região.

Nos cursos profissionais, com especial destaque para as áreas de educação e formação: *Audióvisuais e Produção dos Media* (213); *Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro* (542); *Ciências Informáticas* (481); *Hotelaria e Restauração* (811); no caso dos cursos de educação e formação: *Audióvisuais e Produção dos Media* (213); *Comércio* (341). Para a formação de ativos desempregados, a escola tem implementado um sistema de formação modular e avaliação e certificação de competências, do centro *Qualifica*.

Daqui resultará o projeto curricular da ETG adaptado ao contexto socioeconómico envolvente da escola e das suas próprias condições, e às perspetivas de desenvolvimento económico da região.

Na dimensão industrial, nota-se uma forte especialização no têxtil e vestuário, que emprega quase 40% da população ativa, sendo de destacar que metade das empresas deste setor (de todo o vale do Cávado), se encontram sediadas em Barcelos.

O comércio e serviços contribuem com 47% do tecido empresarial de Barcelos. No setor do alojamento e restauração, os concelhos de Barcelos e Esposende representam 28% das empresas com sede no vale do Cávado. Partindo de uma abordagem simplista, no âmbito dos “sectores tradicionais”, onde se insere o têxtil e vestuário, os vários estudos apontam para a necessidade de uma clara aposta no *design*, estilismo, etc., aliada a um acréscimo da capacidade tecnológica. Por outro lado, atestam, no norte de Portugal, a existência de recursos turísticos diversificados com elevado potencial de desenvolvimento.

As oportunidades e as necessidades diagnosticadas impõem a adoção de medidas que visem a qualificação dos recursos humanos; traduzidas numa aposta na formação inicial, profissional e tecnológica, qualificante.

Depois deste breve diagnóstico, importa, neste momento, equacionar as variáveis internas (pontos fortes e fracos) da ETG e olhar para os aspetos que não dependem de nós, que se podem consubstanciar em oportunidades e ameaças (variáveis externas). Só assim será possível refletir sobre o real posicionamento da escola face ao contexto económico e social em que se insere e participa.

Tendo em conta a consistente experiência da ETG é possível identificar, designadamente, os seguintes **pontos fortes**:

- A adequabilidade e pertinência dos tipos de ofertas educativas e formativas;
- A adoção de práticas pedagógicas assentes na individualização da formação e no respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem;
- A qualidade dos meios físicos afetos à formação e dos recursos humanos;
- Valorização do desenvolvimento das atitudes e dos valores nos alunos;
- Formação técnica e prática desenvolvida pelos alunos;
- Dimensão da Escola (n.º alunos).

Existindo um número significativo de pontos fortes não é possível deixar de sinalizar **pontos fracos** da Escola, enquanto entidade promotora de formação:

- Falta de formação específica e atualizada para os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem;

- Falta de parcerias com outras entidades, nomeadamente empresas locais e ensino superior, como o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

No que concerne às **ameaças** destaca-se a seguinte:

- A quebra da taxa de natalidade que contribui para uma gradual quebra no número de alunos inscritos nas diversas escolas da região.

Relativamente às **oportunidades**, estas poderão dar um novo impulso ao projeto educativo da ETG:

- Incremento do número de alunos do ensino secundário em formação profissional;
- Grande enfoque nas políticas de educação e formação no combate ao abandono e insucesso escolares;
- Crescente valorização do ensino profissional, por parte da sociedade;
- Crescente sensibilização dos empresários para as problemáticas da valorização dos recursos humanos.

## 4. MISSÃO E VISÃO DA INSTITUIÇÃO

### 4.1. MISSÃO

Proporcionar aos alunos uma formação sociocultural, científica, tecnológica e prática, visando o seu desenvolvimento pessoal e cultural, a integração socioprofissional e criar condições para que possam prosseguir estudos. Prepará-los para o exercício profissional qualificado nas áreas de formação escolhidas. Facultar contactos e experiências profissionais, no âmbito da sua formação, com o mundo do trabalho.

Trabalhar em articulação com as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais e educativas, das respetivas regiões, tendo em atenção a adequação da oferta formativa às necessidades específicas das mesmas e a otimização dos recursos disponíveis.

Contribuir para o desenvolvimento económico e social do país, através de uma formação de qualidade dos recursos humanos. Promover a formação integral dos alunos, qualificando-os com competências culturais, científicas, técnicas e profissionais e contribuir para o exercício de uma cidadania ativa e participativa.

### 4.2. VISÃO



Defendemos um ensino de qualidade, diverso nas respostas, mas não discriminatório, reforçando a componente de Cidadania e Desenvolvimento presente na vida social e profissional dos alunos, tendo em vista o exercício da cidadania ativa, de participação democrática em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Consideramos que todas as vias de ensino profissional devem ter igual dignidade, existindo, entre elas, níveis de permeabilidade, recusando o encaminhamento precoce, bem como dificuldades acrescidas em qualquer delas, no que respeita ao acesso ao ensino superior.

Defendemos a reorganização dos currículos escolares e profissionais, na sequência de um amplo debate educativo e social, que permita à escola formar cidadãos plenos, capazes de intervir nos mais diversos domínios da vida em sociedade. A diversificação dos percursos escolares deve ser enriquecedora e aprofundar a democraticidade do ensino.

Sem descurar, e até incentivar, a perspetiva de prosseguimento de estudos e da formação ao longo da vida, ao promover o ensino e a educação pelas profissões, a ETG prepara os jovens para a sua integração na vida socioeconómica do país, valorizando a formação em contexto de trabalho (FCT), através de uma articulação e acompanhamento que proporcionem experiências de trabalho de qualidade e enriquecedoras na formação dos alunos.

Pela sua duração, currículo, grau académico, certificação profissional e possibilidade de prosseguimento de estudos, o ensino profissional deve ser uma via com igual dignidade social, o que só é possível, nomeadamente, estando garantidas as condições de financiamento. A ETG valoriza e defende o futuro do ensino profissional de qualidade em Portugal e recusa a sua descaracterização ou subvalorização.

### 4.3. VALORES

Cada jovem tem direito a desenvolver-se como pessoa, ser humano e ser social. Por isso, olhamos para o aluno como um todo, com a sua personalidade, o seu percurso, o seu contexto, as suas aspirações, e não apenas como depositário de conhecimento ou futuro profissional.

Assumimo-nos como uma escola inclusiva, que combate as múltiplas causas de exclusão social, económica e cultural. Promovemos valores como a justiça social, a igualdade, a coragem e a solidariedade, como contraponto ao individualismo e à visão caritativa e “assistencialista”, favorecendo a cooperação em detrimento da competição.

Defendemos o direito à privacidade de todos os alunos, trabalhadores, encarregados de educação, empregadores e demais entidades singulares que se relacionam com a escola.

Desenvolvemos o espírito de iniciativa dos alunos, enquanto construtores sociais do seu percurso de vida, em que se inscreve uma postura ativa de defesa dos seus direitos e garantias.

A educação pela cidadania, ajudando à aquisição de comportamentos de intervenção cívica, balizada em valores democráticos, humanistas e de solidariedade, tem como principal referência a Constituição da República Portuguesa. Uma constituição democrática e progressista que, na sua génese, coloca como inseparáveis as vertentes política, económica, social e cultural da democracia, aliadas aos desígnios da independência e soberania nacionais.

#### 4.4. POLÍTICA DE QUALIDADE

A avaliação é um processo sistémico e contínuo que se desenvolve em várias dimensões, nomeadamente, na avaliação do trabalho docente, na recolha e tratamento de dados pelo observatório da qualidade, na monitorização dos processos técnico-pedagógicos e na implementação do sistema de qualidade alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia para o Ensino e Formação Profissional (EQAVET).

A avaliação do trabalho docente na ETG tem como objetivo a melhoria do ensino e da organização das aprendizagens dos alunos, bem como a renovação de um compromisso ético e profissional do professor, que se materializa num plano de melhoria e desenvolvimento.

É um processo que se baseia num relatório anual de autoavaliação, elaborado pelo docente, na análise do seu dossiê pedagógico, na observação de aulas e na realização de uma entrevista de reflexão.

O observatório da qualidade recolhe e analisa, sistematicamente, os dados relativos à caracterização dos alunos à entrada (no 10º ano / 1º ano de um curso profissional), as desistências, o absentismo e os módulos em atraso, bem como a avaliação dos principais indicadores no final do 1º e 2º períodos, o percurso pós-formação do ciclo de estudos e o balanço do ciclo de formação.

A monitorização dos processos técnico-pedagógicos permite aferir o grau de cumprimento dos vários processos (normas e procedimentos) instituídos na ETG e a regularização das situações anómalas detetadas.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, que determina que as escolas profissionais sejam objeto de avaliação sistemática, tendo em vista a monitorização dos respetivos processos, resultados e a prestação de contas públicas, estamos a construir um modelo de avaliação alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino e Formação Profissional. Trata-se de um renovado compromisso com a qualidade e da

implementação de um sistema que passa pela atribuição de responsabilidades, a identificação e a caracterização dos *stakeholders*, a definição de um processo cíclico de melhoria contínua, através dos indicadores selecionados e da utilização e publicitação dos resultados em cada fase do ciclo de qualidade: planeamento, implementação, avaliação e revisão.

## 5. PRINCÍPIOS E LINHAS DE AÇÃO EDUCATIVA DA ETG

A atuação da ETG deverá promover o desenvolvimento e o bem-estar social dos alunos, criando condições para a construção de aprendizagens essenciais e princípios de cidadania e desenvolvimento que dotem os alunos das ferramentas necessárias para a inserção na sociedade, em geral, e na vida ativa, enquanto trabalhadores de uma determinada área, em particular. É sob este princípio que se pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do anterior projeto educativo da escola, centrado no aluno e no seu sucesso, não esquecendo, no entanto, a preconização do perfil dos alunos à saída do ensino obrigatório e dos princípios propostos pelo Decreto-Lei n.º 55 de 2018.

Neste projeto concebe-se a autoavaliação e a reflexão como um guia para a melhoria contínua da ETG, com o seguinte **plano de ação**:

Num primeiro momento de reflexão e trabalho em equipa dos professores da mesma disciplina e/ou componente de formação, descortinam-se as seguintes questões:

1. O que ensinar e porquê? (uma vez que não se pode ensinar tudo, torna-se necessário justificar as escolhas e exclusões, com especial ênfase sobre as competências básicas)
2. A quem ensinar?
3. Quando e como ensinar?
4. O quê, quando e como avaliar?
5. Quais as atividades de complemento/enriquecimento curricular e em que momento?
6. Como inter-relacionar sistematicamente as opções assumidas nas alíneas anteriores?

Daqui resultará a planificação do currículo escolar, adaptado às especificidades/exigências do contexto socioeconómico e cultural envolvente da escola e condições próprias da escola, tendo sempre como referência as orientações da ANQEP para as diversas disciplinas que compõem os diferentes cursos e alinhando sempre estes princípios orientadores com o enunciado no Decreto-Lei n.º 55/2018, art.º 3º.

Segue-se, em momentos sequenciais, a coordenação e articulação do trabalho a realizar pelos professores da turma – conselho de turma – decorrente da avaliação frequente do progresso do aluno. Proporciona-se assim um reajustamento do processo de ensino-aprendizagem:

1. Qual o grau de apoio que o aluno recebe quando tem dificuldades de aprendizagem?
2. Quais as dificuldades/necessidades do aluno e a forma de apoio mais adequada?
3. Como se realizou o controlo periódico para saber o que é que os alunos aprenderam?

4. Quais as estratégias de gestão da aula?
5. Quais as estratégias de ensino? (meios materiais para explicar conceitos, forma como o professor explica a utilidade dos conhecimentos adquiridos para resolver problemas do quotidiano, etc.)
6. Que relação existe entre professor e aluno?

O pessoal docente estabelece, assim, relações de grupo de tipo profissional ou interdisciplinar, que concorrem para um trabalho efetivo em equipa, sempre centrado no aluno e no seu sucesso.

O modelo adotado favorecerá a comunicação máxima entre professor e alunos e encarregar-se-á de incrementar elevadas expectativas de resultados, por parte dos alunos e professores.

Acrescente-se que todo o processo educativo deverá decorrer num clima seguro e disciplinado, pelo que as regras que regulam o bom funcionamento da ETG deverão ser claras e observadas por todos.

Consolidada esta dinâmica, gera-se a capacidade de incluir e planear o trabalho de projeto nas atividades letivas, que concorrerá para a organização de *portfólios* individuais.

Assim sendo, aspira-se por uma escola capaz de promover o sucesso individual dos seus alunos, em cada momento do percurso educativo e formativo, e garantir um núcleo central de competências à entrada no mercado de trabalho.

## 5.1 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Uma vez estabelecidos os objetivos de desenvolvimento da ETG, importa definir as prioridades para a sua consecução:

1. Assegurar a qualidade do serviço educativo prestado pela Escola;
2. Reforçar a intervenção da escola junto do meio social e empresarial.

Tendo em consideração as prioridades definidas, apresenta-se, em seguida, uma descrição mais detalhada dos seus objetivos específicos e das atividades que os permitem concretizar.

## 5.2 OBJETIVOS E MEDIDAS

**Objetivo 1: Aumentar a eficácia da escola no âmbito dos resultados académicos obtidos pelos alunos.**

**Taxa de conclusão dos cursos** (calculada com base no número de alunos matriculados no fim do ciclo de formação: 31 de julho):

- Nos cursos profissionais, a ETG estabelece como meta a perseguir uma taxa de conclusão superior a 75%;

No âmbito dos cursos profissionais, para os alunos em formação, a ETG continuará a: promover estratégias que conduzam o aluno a concluir o seu curso (acompanhamento mais individualizado de alunos com maiores dificuldades, nomeadamente na conclusão de módulos, dando maior ênfase aos domínios de autonomia curricular, desenvolvimento de aprendizagens essenciais, entre outros), durante todo o ciclo de formação, evitando, assim, que estes não consigam concluir o curso.

**Desempenho académico: avaliação sumativa interna e avaliação sumativa externa.**

No que concerne à avaliação sumativa interna dos cursos profissionais, estabelece-se o seguinte:

<b>Critérios</b>	<b>Alunos (%)</b>
Percentagem de alunos sem módulos em atraso	≥ 75%
Percentagem de alunos com módulos em atraso	≤ 25%
Percentagem de alunos com mais de 3 módulos em atraso	≤ 15%
Percentagem de alunos com classificação final igual ou superior a 14 valores, sem módulos em atraso.	≥ 30%

As metas estabelecidas constituem os indicadores de avaliação da eficácia do conselho de turma, a observar nos diferentes momentos de avaliação, e da escola, no final de cada ano letivo, no âmbito das qualificações académicas obtidas pelos alunos na avaliação sumativa interna.

No âmbito da avaliação sumativa externa, a que os alunos são sujeitos quando pretendem prosseguir estudos (ensino superior), a ETG estabelece que a nota média numa determinada disciplina deve ser igual ou superior à média nacional.

**Reorganizar o calendário e horário escolares**, de forma a permitir aos professores maior disponibilidade para a organização do projeto curricular, preparação e planificação das aulas e sessões de apoio, organização de atividades e supervisão dos resultados, e aulas de apoio, para os alunos com dificuldades, na conclusão dos módulos, entre outros. (19/20)

**Realizar, no início de cada ciclo de formação, um inquérito aos alunos de análise ao contexto socioeconómico.** (19/20)

**Reforçar os momentos de avaliação dos alunos (formativa e sumativa), bem como de avaliação do projeto curricular.** Cada momento de avaliação sumativa dos alunos (conselho de turma) será antecipado por reuniões de trabalho em equipa dos professores da mesma disciplina e/ou componente de formação. Os conselhos de turma reunirão ainda de forma intercalar. (19/20)

**Proceder ao reajustamento do processo de ensino-aprendizagem (plano de ação) e ao estabelecimento de planos de recuperação (PIR), de acordo com os seguintes critérios:** (18/19)

Nos cursos profissionais:

- Para todos os alunos que, num primeiro momento de avaliação sumativa a um determinado módulo, não atinjam os objetivos mínimos é estabelecido um plano individual de recuperação (de acordo com o regulamento específico).

Nos cursos de educação e formação:

- A avaliação deverá ter como base o recurso a instrumentos diversificados (registo de observações na aula, fichas de avaliação formativa ou sumativa, tarefas extra sala de aula, etc.). Partindo deste pressuposto, sempre que se verificar níveis negativos de aproveitamento escolar (reuniões de avaliação formativa e sumativa), na ordem dos 40%, o professor deve providenciar a organização de um plano de ação, com vista à adoção de uma nova metodologia didática.
- Todos os alunos com níveis negativos nos 1.º e 2.º momentos de avaliação sumativa são objeto de intervenção educativa nas respetivas disciplinas, materializada no estabelecimento de um plano individual de recuperação (PIR). O PIR visa o reforço e/ou consolidação das aprendizagens anteriores.

**Elaborar um referencial de competências nucleares (básicas, cognitivas/técnicas e transversais) e definir os critérios gerais de avaliação dos alunos (19/20),** que norteiem a atuação da escola e que convirjam com o enunciado no Decreto-Lei n.º55 /2018, nomeadamente no que diz respeito às aprendizagens essenciais e ao desenvolvimento de valores de cidadania consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo e na estratégia nacional de educação para a cidadania (despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

**Dar maior ênfase ao trabalho desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva,** no sentido de promover a educação inclusiva e permitir que todos os alunos, independentemente das suas dificuldades e/ou limitações, tenham acesso às aprendizagens e participação ativa em todo o processo de ensino-aprendizagem.

**Objetivo 2: Apostar na realização de atividades participadas que promovam o desenvolvimento pessoal e social de cada aluno, o interesse pela escola e o enriquecimento cultural dos alunos, passando pela implementação de experiências culturais diversificadas**

**e pelo desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas de acordo com os diferentes cursos (DAC's).**

**Estabelecer, anualmente, um roteiro de atividades não curriculares,** de enriquecimento/complemento, de natureza diversa, procurando criar outras oportunidades de desenvolvimento pessoal. O referido roteiro será elaborado pelo conselho de turma, numa lógica de trabalho interdisciplinar ou transdisciplinar, e incluído no plano anual de atividades da ETG. (19/20)

**Incluir na metodologia didática o trabalho de projeto interdisciplinar ou de articulação curricular (domínios de autonomia curricular – DAC),** desenvolvidas a partir da matriz curricular-base de uma oferta educativa e formativa, com uma definição clara dos objetivos a alcançar e das metas traçadas para cada momento de desenvolvimento. Os projetos poderão materializar propostas de iniciativa individual/grupo ou provenientes de outras entidades. Como ponto de partida, os professores deverão ter em consideração atividades que ocorrem todos os anos (conhecimento prévio sobre concursos anuais, por exemplo), listá-las e acrescentar outras da sua própria iniciativa, deixando sempre margem para incluir novas propostas, se considerarem oportuno. (19/20)

**Implementar o interesse dos alunos por atividades de caráter cultural e social,** que podem passar por palestras de artistas da zona, visitas de estudo de caráter cultural e formativo nas áreas de formação geral ou técnica, por forma a incentivar o interesse e motivação dos alunos para a escola e toda a sua envolvente social, cultural e empresarial. (19/20)

**Fomentar a dimensão europeia através, nomeadamente, da realização candidaturas anuais a projetos de mobilidade e outros, destinados a alunos e professores.** (20/21)

### **Objetivo 3: Promover a melhoria das competências dos professores.**

Melhorar a qualidade do ensino implica, necessariamente, a melhoria contínua das competências dos professores. Neste sentido, **a ETG assume o compromisso de organizar/desenvolver, anualmente, um plano de formação contínua dirigido aos professores.** Assim sendo, num período de 3 anos, facultará a cada professor formação num total 35 de horas, preferencialmente aos que se encontram a tempo inteiro e no âmbito dos seguintes domínios: desenvolvimento pessoal e social, expressões, psicologia/psicossociologia, pedagogia e didática, tecnologias da informação e comunicação. A formação científica de base é da responsabilidade do respetivo professor pelo que, no mesmo período de tempo, deverá dar prova, junto da Direção Pedagógica, da participação efetiva com sucesso em atividades de formação com vista ao aperfeiçoamento, reciclagem e atualização científica. (19/20)

**Criar condições facilitadoras para a participação, de iniciativa individual, dos professores/formadores em atividades de formação.** (19/20)

#### Objetivo 4: Incrementar o uso das novas tecnologias na comunidade escolar.

**Reforçar os serviços administrativos e educativos *on-line*** (comunicações internas via eletrónica, acesso a informação, registos pedagógicos, elaboração de conteúdos, etc.), nomeadamente através da plataforma *E-schooling*. (18/19) Para além dos serviços internos à escola, permitir o acesso à plataforma *E-schooling* aos alunos e encarregados de educação, para tornar a comunicação mais fácil e rápida, nomeadamente na resolução de situações relacionadas com assiduidade e comportamento, entre outras (19/20).

#### Objetivo 5: Reforçar a intervenção da Escola junto do meio social e empresarial.

**Transição da escola para a vida ativa** (empregabilidade e prosseguimento de estudos), num período de um ano após o ciclo de formação:

Cursos profissionais:

- 80% dos alunos diplomados estão empregados ou prosseguiram estudos;
- 30% dos alunos empregados trabalham na área de formação;
- 30% dos alunos empregados em áreas distintas da área de formação;
- 20% dos alunos prosseguiram estudos, quer no ensino superior, quer em cursos de especialização tecnológica (CTESP);
- 20% em outras situações (desemprego, emigração, etc.).

**Criar uma rede de parceiros de apoio à educação e formação através da realização de protocolos de colaboração** com empresas e instituições sociais e educativas da região, no âmbito, nomeadamente, dos estágios curriculares, admissão de alunos na ETG, preferência de acesso aos alunos dos cursos profissionais, no âmbito do ensino superior. (19/20)

**Reforçar a relação entre a ETG e os empregadores** através, nomeadamente, da resposta atempada a todas as ofertas/oportunidades de emprego e/ou estágio e da inclusão do nome da empresa/instituição na base de dados escolar enquanto entidade parceira. (18/19)

**Relançar o Projeto E's – escola e empresa**, tendo em vista as áreas de formação dos cursos oferecidos pela escola e os interesses dos intervenientes em todo o processo educativo. (20/21)

**Divulgar a escola e todas as suas atividades junto das empresas da região e da sociedade em geral**, através de contactos institucionais, imprensa, rádio, internet, feiras, elaboração de um anuário, organização de eventos, etc. (19/20).



**Conceber, anualmente, produtos de cariz cultural que contribuam para o enriquecimento da comunidade, indo ao encontro dos princípios da formação geral dos alunos, nomeadamente: (20/21)**

- *Design* (moda e gráfico);
- Edição (livros e revistas);
- Artes visuais (fotografia, artesanato);
- Artes do espetáculo (teatro, dança, festivais).

**Objetivo 6: Continuar a desenvolver um processo contínuo de autoavaliação e reflexão, com vista ao estabelecimento de planos de melhoria e a assegurar a qualidade do serviço educativo prestado pela escola.**

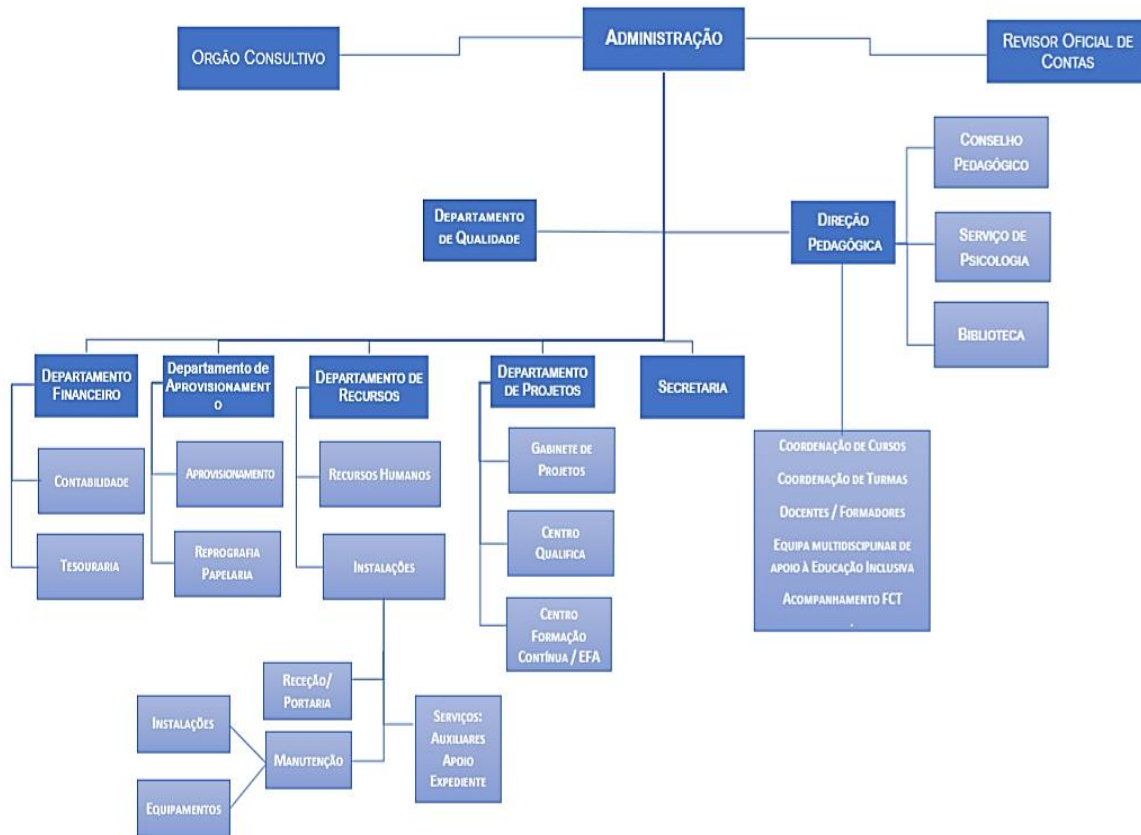
**Para o efeito, o serviço de qualidade da ETG, em parceria com uma equipa de trabalho escolhida pela direção pedagógica, desenvolverá todas as iniciativas por forma a recolher informações que visem a melhoria contínua dos serviços prestados pela escola (19/20).**

## 6. INSTRUMENTOS

Em linha com as grandes prioridades traçadas para a ETG e com as metas definidas, destacam-se alguns dos instrumentos que se afiguram essenciais para o sucesso da estratégia definida neste projeto educativo:

- Questionário de análise ao contexto socioeconómico dos alunos;
- Referencial de competências nucleares;
- Critérios gerais de avaliação;
- Roteiro de atividades não curriculares;
- Observatório da qualidade;
- Inquérito aos encarregados de educação;
- Inquérito aos empresários;
- Avaliação da escola pelos alunos;
- Avaliação de desempenho dos professores;
- Plano de comunicação da ETG;
- Projeto E's – escola e empresa;
- Conclusões das reuniões de conselho de turma;
- Regulamento interno da ETG.

## 7. ORGANOGRAMA



## 8. OFERTA FORMATIVA

Anualmente a oferta formativa é delineada pelos órgãos diretivos, tendo como referência os *stakeholders*. Presentemente, a oferta formativa é a seguinte:

### **Curso Técnico de Design de Moda** (Portaria n.º 1291/2006, de 21 de novembro)

O Técnico de Design de Moda é um profissional que executa projetos de criação de novos produtos de vestuário e /ou acessórios e desenvolve produtos já existentes destinados à confeção em série e por medida, tendo em conta as tendências de moda nacional e internacional, os padrões de qualidade e as tendências de venda, entre outros.

As atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:

- ✓ Estudar as tendências de moda nacional e internacional, nomeadamente, em termos de *design*, cor e características das matérias-primas e acessórios;

- ✓ Recolher informações relativas às características e aos comportamentos dos consumidores-alvo, nomeadamente, ao nível das suas preferências, idades e poder de compra, de forma a analisar as tendências de venda;
- ✓ Recolher, na área da confeção por medida, as informações relativas ao perfil do cliente, nomeadamente, os seus gostos e preferências, e o contexto em que o modelo de vestuário vai ser usado;
- ✓ Selecionar as matérias-primas, cores e os acessórios do modelo;
- ✓ Esboçar modelos de vestuário;
- ✓ Desenhar modelos de vestuário e /ou acessórios, manual ou informaticamente, traçando os seus elementos constituintes;
- ✓ Participar na elaboração de fichas técnicas com informações relativas à definição do modelo, nomeadamente, o traçado, a matéria-prima, a gama de cores, as medidas, o tipo de fechos, botões e outros acessórios, os forros e as costuras;
- ✓ Apresentar o modelo de vestuário e /ou o seu protótipo aos responsáveis pela empresa ou cliente e proceder a eventuais adaptações;
- ✓ Participar na organização da exposição da coleção de vestuário, com vista ao seu lançamento.

#### **Curso Técnico de Fotografia** (Portaria n.º 1320/2006, de 23 de novembro)

O Técnico de Fotografia é o profissional que realiza trabalhos fotográficos, operando diferentes tipos de câmaras fotográficas e acessórios, equipamentos de iluminação, revelação, impressão e tratamento de imagem fotográfica.

As atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:

- ✓ Selecionar e preparar o equipamento fotográfico em função dos objetivos pretendidos.
- ✓ Selecionar e pesquisar enquadramentos e cenários para captação de imagens, tendo em conta o alvo de recolha de imagem.
- ✓ Identificar e selecionar equipas adequadas à produção do tipo de trabalho fotográfico a realizar.
- ✓ Selecionar e aplicar diferentes técnicas de captação e registo de imagens em função da imagem a recolher.
- ✓ Selecionar e utilizar iluminação natural e/ ou artificial e seus acessórios em estúdio e em exterior, em função do resultado pretendido.
- ✓ Selecionar e operar os vários tipos de objetivas, a escala de velocidades, a escala de diafragmas e os filtros adequados de acordo com as necessidades de utilização.
- ✓ Aplicar técnicas de iluminação, natural e artificial, tendo em conta o tempo de exposição, intensidade da luz e os contrastes pretendidos.
- ✓ Fotografar pessoas para retrato e *books* em estúdio e no exterior.

- ✓ Produzir fotografias de pessoas, produtos e objetos variados para moda, catálogos, editoriais de moda e campanhas publicitárias.
- ✓ Fotografar arquitetura, paisagens naturais, urbanas e industriais.
- ✓ Efetuar trabalhos de fotorreportagem, documentários, curtas metragens fotográficas e vídeos fotográficos.
- ✓ Efetuar um projeto fotográfico de autor.
- ✓ Utilizar as técnicas, os equipamentos e os produtos adequados às ampliações, revelações e impressões fotográficas a P/B e a cores.
- ✓ Utilizar *software* de pós-produção fotográfica para corrigir, alterar e compor imagens fotográficas.
- ✓ Remover imperfeições das imagens, eliminando poeiras, riscos e manchas a fim de garantir a qualidade da imagem.
- ✓ Efetuar alterações na cor das imagens, corrigindo, nomeadamente, parâmetros de brilho, luminosidade e contraste.
- ✓ Efetuar alterações na forma das imagens, acrescentando, eliminando e modificando os seus elementos de acordo com o objetivo pretendido.
- ✓ Aplicar as técnicas de organização, arquivo e divulgação de imagens fotográficas.
- ✓ Aplicar as normas de ambiente, segurança e saúde no exercício da sua atividade profissional.

#### **Curso Técnico de Design Gráfico** (Portaria n.º 1289/2006, de 21 de novembro)

O Técnico de Design Gráfico é o profissional qualificado apto a conceber e maquetizar objetos gráficos bi e tridimensionais, utilizando meios eletrónicos e manuais, bem como preparar a arte final para a impressão e acompanhar os processos de pré-impressão e impressão.

As atividades principais desempenhadas por estes técnicos são:

- ✓ Conceber e maquetizar objetos gráficos bi e tridimensionais, utilizando meios eletrónicos e manuais.
- ✓ Obter imagens e textos por processos eletrónicos;
- ✓ Criar imagens, gráficos, ilustrações e animações, utilizando meios manuais e informáticos;
- ✓ Efetuar o tratamento de textos e imagens, utilizando programas informáticos específicos;
- ✓ Efetuar o tratamento de imagens, relativamente à sua cor e forma, utilizando programas informáticos específicos;
- ✓ Compor a estrutura das páginas, utilizando programas de informática específicos;
- ✓ Efetuar o tratamento de textos e de imagens, compor e conceber as páginas para publicação *online* ou para apresentações *offline*.

**Curso Técnico de Restauração, Variante Cozinha Pastelaria** (Portaria n.º 1319/2006, de 23 de novembro)

O Técnico de Restauração, Variante Cozinha Pastelaria é o profissional que deverá ser capaz de elaborar, planear, dirigir, controlar e executar as atividades de cozinha/pastelaria, em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras, com vista a garantir um serviço de qualidade e a satisfação do cliente.

As atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:

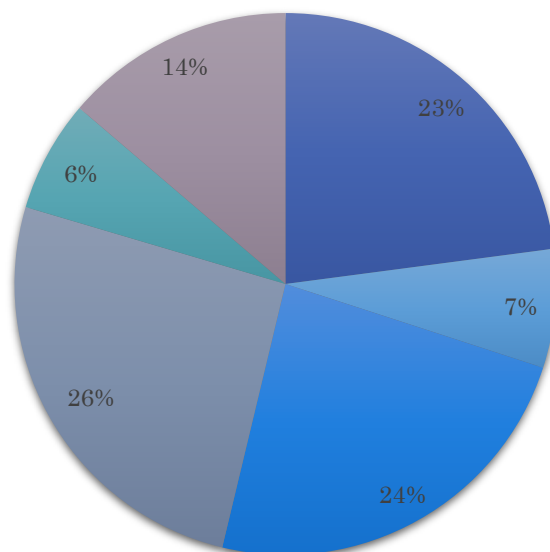
- ✓ Armazenar e assegurar o estado de conservação das matérias-primas utilizadas no serviço de cozinha/pastelaria;
- ✓ Planear e preparar o serviço de cozinha/pastelaria, de forma a possibilitar a confeção das refeições necessárias;
- ✓ Confeccionar entradas, sopas, saladas, pratos de carne, de peixe, de marisco e de legumes, e outros alimentos, de acordo com receituários e em função da ementa estabelecida;
- ✓ Confeccionar sobremesas de acordo com receituários e em função da ementa estabelecida;
- ✓ Preparar massas, cremes e recheios de pastelaria.
- ✓ Confeccionar produtos de pastelaria;
- ✓ Articular com o serviço de mesa a fim de satisfazer os pedidos de refeições e colaborar em serviços especiais;
- ✓ Efetuar a limpeza e arrumação dos espaços, equipamentos e utensílios do serviço, verificando existências e controlando o seu estado de conservação;
- ✓ Coordenar equipas de trabalho;
- ✓ Prestar os primeiros socorros e os cuidados básicos de saúde e bem-estar;
- ✓ Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

## Os Alunos

No ano letivo 2017/2018, a escola contou com um total de **240 alunos** (207 dos cursos profissionais e 33 dos cursos de educação e formação).

- Técnico de Design de Moda – 55 alunos
- Técnico de Fotografia – 17 alunos
- Técnico de Design Gráfico – 57 alunos
- Técnico de Restauração – 62 alunos
- Técnico de Pastelaria/Padaria – 16 alunos
- CEF – Tipo 3 – 33 alunos

## Percentagem de alunos matriculados no ano letivo 2017/2018, discriminados por curso



- Design de Moda
- Técnico de Fotografia
- Técnico de Design Gráfico
- Técnico de Restauração
- Técnico de Pastelaria/Padaria
- CEF - Tipo 3